

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2021

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal ao Senhor Sálero de Araújo
Costa.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma do Mérito Legislativo ao Senhor Sálero de Araújo Costa.

Sálero de Araújo Costa nasceu em Ouro Verde de Minas em 29 de agosto de 1963, filho de Natalino Barbosa Costa, comerciante no ramo de açougue, e de Marluce Araújo Costa, professora (em memória). Ele se formou como Técnico em Contabilidade no Colégio Portugal na cidade de Teófilo Otoni- MG. Sálero é pai de Vinícius e de Guilherme e é casado com a Senhora Maisa Teixeira Parreira.

Sálero herdou do pai a lida com o comércio e depois de algumas tentativas mal sucedidas de estabelecer seu sacolão em cidades como Juiz de Fora, Barbacena, Barroso e até na Bahia, chegou a Ponte Nova no ano de 1992, onde inaugurou o Sacolão OHNO. Após cinco anos, o nome do Sacolão foi alterado para Sacolão Center, permanecendo até os dias atuais como uma empresa respeitada e admirada na cidade.

O Sacolão Center há 29 anos fornece alimentos de qualidade para os pontenovenses, garantindo-lhes uma alimentação saudável. Além disso, gera inúmeros empregos de forma direta e indireta; patrocina eventos culturais, bancos e lixeiras da Praça de Palmeiras; auxilia entidades (asilo, creches, escolas e igrejas) com doações de hortifrutigranjeiros e valoriza diversos produtores da região comprando mercadorias.

Sálero é um empresário respeitado e de grande prestígio na cidade, e tem um vasto histórico de contribuição social.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021.

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Vereador – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2021

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal ao Senhor Sálero de Araújo
Costa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Sálero de Araújo Costa.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2021.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Vereador - PTB